



**TABELA DE SALÁRIO DOS DOCENTES CONTRATADOS
POR TEMPO DETERMINADO (CTPD) DE NÍVEL SUPERIOR**

PROF. CTPD LICENCIADO - K081

PROF. CTPD BACHAREL - K082

CARGA SEMANAL	CARGA MENSAL	REMUNERAÇÃO*
1	5	R\$ 96,14
2	10	R\$ 192,28
3	15	R\$ 288,42
4	20	R\$ 384,56
5	25	R\$ 480,70
6	30	R\$ 576,84
7	35	R\$ 672,99
8	40	R\$ 769,13
9	45	R\$ 865,27
10	50	R\$ 961,41
11	55	R\$ 1.057,55
12	60	R\$ 1.153,69
13	65	R\$ 1.249,83
14	70	R\$ 1.345,97
15	75	R\$ 1.442,11
16	80	R\$ 1.538,25
17	85	R\$ 1.634,39
18	90	R\$ 1.730,53
19	95	R\$ 1.826,67
20	100	R\$ 1.922,82
21	105	R\$ 2.018,96
22	110	R\$ 2.115,10
23	115	R\$ 2.211,24
24	120	R\$ 2.307,38
25	125	R\$ 2.403,52
26	130	R\$ 2.499,66
27	135	R\$ 2.595,80
28	140	R\$ 2.691,94
29	145	R\$ 2.788,08
30	150	R\$ 2.884,22
31	155	R\$ 2.980,36
32	160	R\$ 3.076,50
33	165	R\$ 3.172,64
34	170	R\$ 3.268,79
35	175	R\$ 3.364,93
36	180	R\$ 3.461,07
37	185	R\$ 3.557,21
38	190	R\$ 3.653,35
39	195	R\$ 3.749,49
40	200	R\$ 3.845,63

* Os valores da remuneração estão conforme previsão legal contida no Art. 4.º da Lei Estadual de nº 17.939, de 01 de março de 2022, publicada no DOE do Ceará de 01/03/2022, página 3 e com a vigência a partir de 01/01/2022.

Ressaltamos que o PISO SALARIAL PROFISSIONAL NACIONAL DO MAGISTÉRIO PÚBLICO, foi reajustado em 33,24%, com os seus efeitos, a partir de 01 de janeiro de 2022, conforme determinação do artigo 5º da Lei nº 11.738, de 16 de julho de 2008, de 16 de julho de 2008 e regulamentada pela Lei Estadual de nº 15.135, de 09 de abril de 2012.

Conforme a legislação vigente, e a Portaria MEC de nº 67, de 04 de fevereiro de 2022 (DOU de 07/02/2022, Seção 1, página 65) e o Parecer nº 2/2022/CHEFIA/GAB/SEB/SEB, o MEC chegou à variação de 33,24%, que deve ser aplicada ao valor do Piso Salarial Profissional Nacional (PSPN) para o ano de 2022, e obtendo-se o valor de R\$ 3.845,63 (três mil e oitocentos e quarenta e cinco reais e sessenta e três centavos).